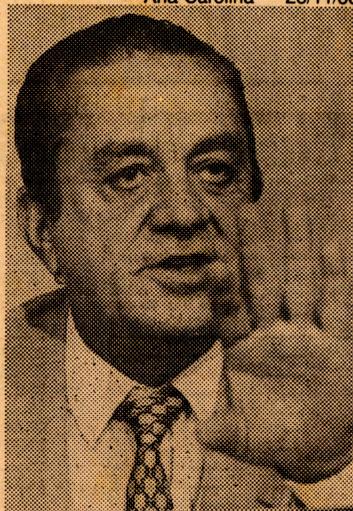


União perde CZ\$ 80 bilhões com incentivos fiscais

Maria Luiza Abbott

Ana Carolina — 26/11/86



Saulo Ramos

BRASÍLIA — A União terá uma perda adicional de receita tributária de CZ\$ 80 bilhões, este ano, graças à mudança das regras para incentivos fiscais, introduzida em agosto de 1987. Esta perda é 26% superior à dos anos anteriores e é maior do que a redução de incentivos — mecanismo que permite que as 500 mil maiores empresas paguem menos Imposto de Renda — obtida pelo pacote fiscal do ex-ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira. Os CZ\$ 80 bilhões perdidos são consequência da correção monetária da parcela de IR que pode ser deduzida como incentivo. A mudança ainda trará um benefício extra às empresas: elas poderão reduzir esta correção do lucro tributável pelo imposto de renda na declaração de 1989.

O levantamento destas perdas foi feito pela União Nacional dos Auditores Fiscais (Unafisco), que denuncia a pressão de empresários e parlamentares do Norte e Nordeste para aumentar ainda mais esta "renúncia tributária", com base em parecer adotado pelo consultor-geral da República, Saulo Ramos, e publicado no Diário Oficial de 14 de outubro de 1987. Segundo a Unafisco, o artigo 8 do decreto-lei 2.354, que criou a correção monetária para os incentivos, foi introduzido pelos técnicos da Receita Federal por determinação do consultor-geral.

Na verdade, os incentivos fiscais representam a parte do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) que as empresas podem deixar de pagar para aplicação nos Fundos de Investimento setoriais e regionais. Os recursos destes fundos são emprestados a fundo perdido para empresas localizadas no Norte, Nordeste e Espírito Santo, ou com empreendimentos em reflorestamento e pesca. (O Fundo para turismo foi extinto pelo pacote de Bresser Pereira, em dezembro).

— O dinheiro dos fundos volta para Sul e Sudeste, porque as empresas que se beneficiam dele são apenas subsidiárias das instaladas nas regiões mais ricas — critica o presidente da Unafisco, Fernando Marsillac.

Correção — Até 1986, a parcela do imposto deduzida como incentivo não tinha correção monetária, enquanto o IR pago era corrigido pela variação da OTN, desde 1982, de acordo com o decreto-lei 1.967. Os recursos do IRPJ destinados aos fundos eram repassados na medida em que as empresas recolhiam o imposto,

pelo sistema de antecipações e duodécimos, e, na declaração, praticamente já tinham recolhido todo o devido.

A lei 7.450, de dezembro de 1986, criou o pagamento semestral de IPJ para as empresas com faturamento anual superior a 40 mil OTN que são as mesmas que podem utilizar os incentivos. A parcela destinada aos fundos era repassada de acordo com o pagamento. Em 1986 veio o Plano Cruzado e, em julho, o decreto-lei 2.287 extinguiu a correção monetária do Imposto de Renda, sem alterações para os recursos destinados aos fundos.

Em fevereiro de 1987, o decreto-lei 2.323 reinstalou a correção monetária do IRPJ e, no artigo 12, previa que as deduções destinadas aos fundos seriam calculadas pela OTN do mês e encerramento do período-base (junho e dezembro, para as 500 mil maiores empresas). E, em abril de 1987, o decreto-lei 2.325 permitiu que a correção monetária do IR pago pelas empresas fosse deduzida como despesa para cálculo do lucro tributável, já que as pessoas jurídicas abatem toda a correção monetária paga ou recebida, para fins de tributação.

A consultoria-geral da república iniciou a contestação do artigo 12 do decreto-lei 2.323 e interpretava que os recursos destinados aos fundos deveriam ter correção monetária integral, deduzindo do IR na medida em que ele fosse aumentado pela variação da OTN. Ao mesmo tempo, a secretaria da Receita Federal — contra a vontade da maioria dos técnicos, segundo a Unafisco — preparava um decreto de extinção da semestralidade para o IRPJ, que previa que o imposto seria calculado em 31 de dezembro, convertido pela OTN deste mês.

Imposto pago em parcelas

O decreto-lei 2.354, que para a União Nacional de Auditores Fiscais não cumpre sua função social, foi assinado pelo presidente em 24 de agosto e o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ficou assim: de janeiro a março, as empresas pagam "duodécimos" do imposto apurado em 31 de dezembro; em abril, apresentam a declaração anual e iniciam o pagamento de seis quotas em OTN; de setembro a dezembro pagam antecipações do IR do ano seguinte. A parcela de incentivos tem correção monetária de janeiro a abril, e até setembro é deduzida da quota paga em cruzados, mas sem correção; a partir desse mês, descontada da antecipação mensal e repassada no mesmo mês, como acontece nos anteriores.

Os técnicos da Receita Federal, segundo a Unafisco, contestaram esta correção da parcela de incentivo de janeiro a abril, mas

foram vencidos. O secretário da Receita neste período, Antônio Augusto de Mesquita Neto, defende a correção. "O Nordeste não se conformou com o decreto 2.323 e queria a correção de janeiro a setembro, e o decreto de agosto garantiu correção até abril", afirma Mesquita, e ameaça: "O certo é incentivo em OTN e cuidado com o que você vai escrever."

A combinação dos decretos-leis 2.325 e 2.354 resulta em benefício adicional às empresas. Elas podem corrigir monetariamente a parcela de seu imposto que será usada pelos fundos para financiar seus próprios projetos muitas vezes, e ainda abater a correção de seu lucro tributável no ano seguinte. "Com isso, a União perde mais recursos este ano e os fundos terão menos dinheiro em 89, porque o imposto será menor", raciocina o presidente da Unafisco.

Mailson viaja quinta-feira para tentar acordo com FMI

BRASÍLIA — O ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, embarca quinta-feira para Washington, onde tentará acertar os termos do acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Nos Estados Unidos, Mailson vai se encontrar com o diretor-gerente do FMI, Michel Camdessus, e com o presidente do Banco Mundial (BIRD), Barber Conable.

Segundo fontes da área econômica, o ministro vai apresentar as medidas de ajuste da economia brasileira — especialmente os cortes do déficit público — necessárias para fechar o acordo com o FMI. Mailson da Nóbrega vai falar do fim do subsídio ao trigo, do congelamento da URP dos funcionários públicos e dos empréstimos a Estados e municípios, além das propostas de mudança na política industrial, reformulação das tarifas no comércio exterior e dos cortes de custeio da máquina administrativa. O FMI, segundo um assessor do governo, exige que

o déficit público caia para, pelo menos, 3,5% a 4% do Produto Interno Bruto (PIB).

Mailson da Nóbrega embarca logo após a reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN), prevista para começar às 15 horas de quinta-feira, dia 28 de abril. O retorno do ministro ao Brasil está marcado para o domingo seguinte, ainda de acordo com a mesma fonte, ele ficará os três dias em Washington.

Senado — Antes de viajar para os Estados Unidos, o ministro da Fazenda deverá comparecer ao Senado Federal para falar das negociações da dívida externa e do congelamento da URP dos funcionários públicos. Ele foi convocado para falar aos senadores, na próxima terça-feira, porque os parlamentares — com exceção dos integrantes do *Centrão* — não concordam com esta redução de salários.

Empresa reduz IR aplicando em Fundos

Os Fundos de Investimento são abastecidos de recursos dos incentivos fiscais criados pelo decreto-lei 1.376, de 1974. De acordo com o sistema, as empresas podem reduzir uma parte do Imposto de Renda devido e destiná-la aos Fundos. Finor (região Nordeste), Finam (Norte), Funres (Espírito Santo), Fiset-florestamento, Fiset-pesca e, até 31 de dezembro de 1987, Fiset-turismo, que foi extinto com o pacote fiscal.

O mesmo pacote reduziu de 50% para 40% a parte do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) que pode ser abatida como incentivo fiscal. Destes 40% do IRPJ, 16% são destinados ao Programa de Integração Nacional (PIN) e Proterra (Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindús-

tria do Norte e Nordeste). Os restantes 24% são destinados pela própria empresa a um ou mais Fundos de Investimento, de acordo com seus interesses.

A empresa recolhe esta parcela de incentivos à União, mas ela já tem destino certo e, por isso, não entra como fonte de recursos do Tesouro. Os fundos recebem as verbas através dos bancos do Nordeste e da Amazônia e são repassados a fundo perdido para projetos de empresas privadas no Norte, Nordeste e Espírito Santo, ou em setores específicos.

Para a União Nacional de Auditores Fiscais (Unafisco) uma das mais graves distorções destes incentivos é a sua destinação, já que beneficia apenas determinados grupos, sem cumprir a sua função social. "As populações das regiões Norte e Nordeste continuam pobres, sem se beneficiarem de qualquer vantagem obtida pelas empresas", avalia o presidente da Unafisco, Fernando Marsillac.

IMPOSTO DE RENDA

No Sudameris, recebemos sua declaração com o melhor atendimento.

Em todas as agências do

BANCO SUDAMERIS BRASIL

Afiliado a
BANQUE SUDAMERIS, PARIS
Acionistas Controladores
BANCA COMMERCIALE ITALIANA MILAO
BANQUE INDOSUEZ PARIS
DRESNER BANK AG FRANKFURT
S.P.B. PARIBAS PARIS
UNIAO DE BANCOS SUICOS ZURIQUE

COMPUMICRO

PREÇOS DE MARCO

NÃO PERCA ESTE BONDE XPC + RIMAXT

Cobra COMPUTADORES

compumicro
INFORMÁTICA EMPRESARIAL

Sempre os melhores preços em Micros e Impressoras.

RJ: R. Sete de Setembro, 99/8º andar
Tel.: (021) 224-7007
SP: R. Haddock Lobo, 337/7º andar
Tel.: (011) 231-0799 - Telex: (11) 37675 PINL